

MOÇÃO Nº 04/2024

AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **Rafael Moreira Silva Lopes, proprietário da Barbearia Rafa Corts, pela ação social realizada com moradores de rua de nossa cidade.**

Rafael Moreira Silva Lopes em Aparecida do Taboado, no dia 14 de novembro de 1994.

É casado com a senhora Jessica Santos da Silva, e tem 03 filhos: Kauê, Ryan Emanuel e Maria Ester.

Rafael exerce a profissão de barbeiro há 06 anos e fazem 02 anos que é proprietário da Barbearia Rafa Corts, desenvolvendo um excelente trabalho junto a nossa comunidade.

Juntamente com Ricardo, amigo de profissão Rafael há 01 ano têm desenvolvido juntos um relevante trabalho social, atendendo moradores de rua de forma graciosa, devolvendo um pouco de dignidade a essas pessoas, que vivem em estado de vulnerabilidade social. Através dessa parceria, os dois barbeiros realizam essa atividade a cada dois meses, ou quando a situação é crítica e carece de atendimento rápido. Além de cortar cabelo e barba, os dois profissionais também oferecem o almoço no dia da ação e atende outras necessidades prementes verificadas no momento.

A ação social é realizada pelo profissional Rafael, que sente prazer em poder oferecer esse serviço de maneira gratuita, auxiliando a vida de pessoas que tanto dependem de ajuda. É importante acrescentar que o dom de Rafael foi concedido por Deus, pois ele não fez nenhum curso e desempenha muito bem sua profissão.

Esse Vereado, conhecendo o lindo trabalho que é feito pelo barbeiro Rafael, não poderia deixar de prestar esta singela homenagem por gesto tão nobre em favor de pessoas menos favorecidas.

Que se dê ciência desta Moção ao barbeiro Rafael Moreira Silva Lopes e a sua família, de maneira a externar os nossos cumprimentos e a nossa gratidão por realizar um trabalho social em favor dos nossos moradores de rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de março de 2024.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR**